



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLÊNÁRIO

/2024.

Ao Exmo. Sr. Paulo Carqueija,
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus.

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, garantido pelo inciso X, artigo 98, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, vem por meio deste, **REQUERER**, que seja enviado documento oficial, ao Prefeito Mario Alexandre com cópia a Secretaria de Gestão e a Saúde do Município de Ilhéus, **SOLICITANDO ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAR O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS.**

JUSTIFICATIVA: O presente documento objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração pública. A criação do Fundo Municipal de Proteção Animal, tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltados para a proteção e bemestar dos animais, bem como a implementação do controle populacional e de animais do Município de Ilhéus BA, criando dessa forma, condições de facilidades para conscientização e ação conjunta da Sociedade Civil e do Poder Público na implementação de Políticas Públicas. A constituição da república federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, vi).

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de Novembro de 2024.

EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos